



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº **549/2022**

Processo Número: **11909/2022** | Data do Protocolo: 31/08/2022 16:57:13

Autoria: **Janaina Conceição Paschoal**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Orçamento e Gestão informações sobre a interrupção do atendimento de beneficiários do IAMSPE nas Santas Casas de diversos Municípios do Estado.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800350032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 549, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requero seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

1) Tendo em vista muitas reclamações recebidas por esta Parlamentar acerca da interrupção do atendimento de beneficiários do IAMSPE nas Santas Casas de diversos municípios do Estado, indaga-se: por quais motivos tais interrupções têm ocorrido?

2) Como é calculado o valor pago às instituições que firmam convênios com o IAMSPE? Há demonstrativos de eventuais déficits financeiros causados nessas entidades decorrentes de tais convênios?

3) Como explicar essas interrupções, diante da elevação nas contribuições?

4) O encerramento do atendimento nessas instituições faz parte de uma nova política implementada por esta Pasta para o atendimento dos servidores públicos estaduais?

5) Há alguma situação especial com relação aos serviços prestados pela Santa Casa de Limeira?

6) Quais as unidades de Santa Casa de Misericórdia ainda fazem parte, atualmente, da rede credenciada do IAMSPE?

7) Existem tratativas em andamento para a renovação dos convênios e a retomada do atendimento nas unidades que foi interrompido?

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar recebeu informações por parte de munícipes de diversas cidades do Estado de que as Santas Casas de Misericórdia têm interrompido o



atendimento de pacientes beneficiários do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual).

Com efeito, em virtude de sua participação na Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa, a presente subscritora visitou diversas instituições de saúde em todo o Estado. A título de exemplo, no município de Franca, a Deputada recebeu reclamações de que o atendimento dos usuários do IAMSPE teria sido suspenso em razão de uma suposta dívida referente a pagamentos de convênios. O IAMSPE, contudo, conforme matérias publicadas em jornais locais, declarou não existir qualquer débito (Disponível em: <https://gcn.net.br/noticias/435690/franca/2022/07/iamspe-nega-divida-de-r-13-milhao-a-santa-casa-de-franca>).

Também com relação à cidade de Limeira, alguns munícipes enviaram *e-mails* relatando que o atendimento realizado pela Santa Casa de Misericórdia do município foi interrompido, sem qualquer previsão de retomada.

Segundo consta, em razão de dificuldades orçamentárias, o convênio firmado com o hospital foi encerrado em 30 de novembro de 2019, deixando desamparados os funcionários públicos que residem no município de Limeira e seus dependentes, os quais têm sido obrigados a percorrer um deslocamento de quase 150 quilômetros para receber atendimento na rede de São Paulo.

Outro município afetado foi Mogi das Cruzes, cuja Santa Casa atendia cerca de 30 mil funcionários públicos da região do Alto do Tietê. A entidade encerrou o contrato com o IAMSPE em 9 de maio de 2021, alegando também déficits causados pelo instituto (Disponível em: <https://onovo.com.br/ciencia-e-saude/dr-gondim-se-reune-com-diretores-da-santa-casa-de-mogipara-defender-a-parceria-entre-a-instituicao-e-o-iamspe>).

Imperioso destacar que chama a atenção o fato de que as reclamações aumentaram demasiadamente após à aprovação do aumento da contribuição paga pelos servidores, determinado pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020. O desconto mais elevado na folha de pagamento dos funcionários do Estado, que deveria ser acompanhado de uma melhoria na assistência à saúde, ao contrário do esperado,



parece ter reduzido a rede de atendimento dos beneficiários, sobretudo nas cidades do interior paulista.

Sendo assim, considerando que, até a presente data, não se tem notícia de que os convênios entre o IAMSPE e as Santas Casas mencionadas serão renovados, esta Parlamentar requer, respeitosamente, a Vossa Excelência que sejam respondidos os questionamentos expostos nesta oportunidade.

Sala das Sessões, em 31/8/2022.

a) Janaina Paschoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 31/08/2022 16:57

Checksum: **F4EF858A27A83C127A37C2414ED2AA129C472BDDCF3137E47F18A6BDFE8F752D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

